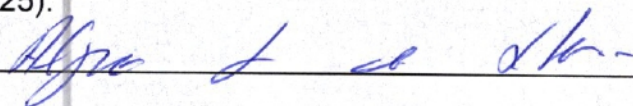


Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva e do Primeiro Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo; na Segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Luiz Pedro Sobral, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Pio Josival Carvalho de Melo; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foram apresentadas às mensagens números 007 e 008/2025, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminham os Projetos de Lei também de números 007 e 008/2025, os quais: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026" e "Institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências", sendo em seguida encaminhados as comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Na sequência foi também apresentado o Projeto de Lei número 017/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida o qual: Ementa: "Adota medidas para o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 17.195, de 11 de Outubro de 2021 e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres. Em seguida após receberem pareceres favoráveis das comissões competentes foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 015/2025, de



autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, o qual Ementa: Declara o "Arraiá do Sumaúma" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Bom Conselho, em reverência à sua história de pioneirismo, alegria, à força que ele representa para a alma de nossa cidade e ao seu valioso papel na perpetuação das tradições juninas entre as crianças e dá outras providências e Projeto de Lei número 016/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, o qual: Ementa: "Inclui no Calendário dos Eventos Oficiais do Município de Bom Conselho – PE a "Cavalcada entre Amigos", realizada no Distrito de Rainha Izabel e dá outras providências"; Em seguida após receber parecer favorável da comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi discutido, votado e aprovado, por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo número 009/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Pio Josival Carvalho de Melo, o qual: Ementa: "Concede a Comenda Dantas Barreto ao Bom-conselhense Mestre Galo Preto e dá outras providências". Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente informou a todos da homenagem que ali seria prestada através deste Poder Legislativo Municipal ao saudoso Frei Dimas, momento em que convidou o Senhor Antiógenes Cordeiro, Presidente da Associação dos ex-alunos da Escola Frei Caetano de Messina e Frei Tiago, a dirigir-se a Mesa Diretora para receber a Placa de reconhecimento pelos serviços prestados nesta cidade pelo então José Marleno, carinhosamente conhecido como Frei Dimas. Na ocasião o Senhor Antiógenes Cordeiro, falou da satisfação em prestigiar a homenagem ora prestada a Frei Dimas. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Senhora Maria Rubenilse Pereira de Barros, Feirante e Múncipe, devidamente inscrita na secretaria desta casa para falar na tribuna que fez uma explanação extensiva a feira livre do Distrito de Rainha Izabel, deste Município. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia cinco (05) do mês de novembro do ano em curso; Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

